



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**TERMO ADITIVO Nº 03**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREDIAL - SEI Nº 03333.2023-9.**

**CONTRATANTE:** UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, servidor público efetivo do TRE-MT, matrícula: **10507102**, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

**CONTRATADA:** a empresa **Unimed Seguros Patrimoniais S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.973.906/0001-71, sediada na Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 346 Bairro Cerqueira César, CEP 01410-901, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3265-9718 / Fax: (11) 3265-9577, E-mail: [licitacoes@segurosunimed.com.br](mailto:licitacoes@segurosunimed.com.br) e/ou [leonardo.oliveira@segurosunimed.com.br](mailto:leonardo.oliveira@segurosunimed.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhores **Agenor Ferreira da Silva Filho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº **\*\*\*.309.639-\*\***, e **Antônio Abrão Nohra Neto**, inscrito no CPF/MF nº **\*\*\*.486.537-\*\***.

As partes **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta no **SEI 05732.2020-4** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 04/2021 por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2024 e encerramento em 10/03/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

<b>Funcional Programática:</b>	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
<b>PTRES:</b>	167806
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039.69 - Seguros em geral
<b>Plano Interno:</b>	ADM SEGURO
<b>UGR - Unid. Gestora Resp.:</b>	070296

**4.2.** Foi emitida em 22/02/2024 a Nota de Empenho identificada pelo número 2024NE00197, à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

**5.1.** Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste, ao período a que fizer jus, nos termos do art. 37, § 6º, da Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, considerando a manifestação da Contratada (ID 0686003) que pugna pelo reajuste conforme cláusula contratual, que será formalizada mediante apostilamento, a posteriori.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

**6.1.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2021, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 05732.2020-4.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2024.

MAURO SERGIO RODRIGUES  
 DIOGO:10507102  
 02

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES  
 DIOGO:10507102  
 Dados: 2024.03.08 12:34:33 -04'00'

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

AGENOR FERREIRA DA SILVA  
 FILHO:08530963920

Assinado de forma digital por AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO:08530963920  
 Dados: 2024.03.06 19:59:09 -03'00'

**Agenor Ferreira da Silva Filho**

Representante Legal da Contratada

ANTONIO ABRAO NOHRA  
 NETO:32048653715

Assinado de forma digital por ANTONIO ABRAO NOHRA NETO:32048653715  
 Dados: 2024.03.06 19:58:05 -03'00'

**Antônio Abrão Nohra Neto**

Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

TANIA YOSHIDA  
OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por TANIA  
YOSHIDA OLIVEIRA:10507075  
Dados: 2024.03.08 07:41:17 -04'00'

Testemunha

JOSE PEDRO DE  
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE  
PEDRO DE BARROS:10507094  
Dados: 2024.03.07 17:28:17 -04'00'

Testemunha

---

03333.2023-9

0703121v3